



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro  
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000  
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br  
Site: www.guidoival.mg.leg.br  
Telefone: (32) 3578-1405

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM, A CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL, E EDUARDO LUIZ FELICIANO JUNIOR

A Câmara Municipal de Guidoival, com sede na cidade de Guidoival, Estado de Minas Gerais, na Rua Sete de Setembro, nº 59, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 04.429.133/0001-39, neste ato representada pela sua Presidente, Lígia Pinheiro Benini, Lopes, brasileira, casada, Vereadora, presidente da Câmara Municipal de Guidoival, doravante denominado Contratante e Eduardo Luiz Feliciano Junior, situada na Rua F, 45, San Raphael II, Ubá/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 27.007.128/0001-33, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Luiz Feliciano Junior, portador do CPF nº 059.026.286-60, doravante denominada Contratada, tem entre si, justo e avençado, o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços mediante as cláusulas e condições seguintes:

### PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecida na cláusula 3.7 do contrato nº 02/2019 celebrado em 01 de novembro de 2019.

### SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS

2.1. Fica prorrogado por 12 meses o prazo previsto na cláusula segunda do contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 01/11/2020, e findando em 31/10/2021.

### TERCEIRA – DOS PREÇOS, REAJUSTAMENTOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

*Lígia Pinheiro Benini*



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro

Guidoival/MG - CEP: 36.515-000

E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br

Site: www.guidoival.mg.leg.br

Telefone: (32) 3578-1405

3.1. Fica o valor original do contrato reajustado pelo IGP-M acumulado no período de 11/2019 a 10/2020 da prestação do serviço estipulado, passando o valor da contratação para a importância de R\$3.385,80 (três mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), que será pago em doze parcelas mensais de R\$282,15 (duzentos e oitenta e dois reais e quinze centavos).

## QUARTA - DAS FONTES DE RECURSOS

4.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária de 3.3.90.40.00.1.01.00.01.031.0001.4.0001.

## QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do **Contrato 02/2019** que não foram modificadas por este **Termo Aditivo**.

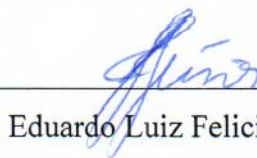
E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

Guidoival-MG, 31 de outubro de 2020



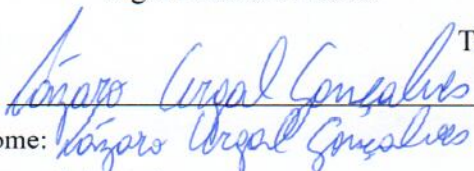
Câmara Municipal de Guidoival

Lígia Pinheiro Benini



Eduardo Luiz Feliciano Junior

Testemunhas



Nome:

CPF:

Rogério Uzeira Gonçalves  
112.074.556-32



Nome:

CPF:

Vicente Soares  
579.196.156-15